

---

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**LEI Nº. 654 DE 18 DE MARÇO 2016.**

*“Denomina Rua Valdemar Poeirão o logradouro público que indica e dá outras providências”.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º-** Fica denominada de Rua Valdemar Poeirão, em homenagem ao cidadão Valdemar Rodrigues dos Santos, o logradouro público, sem denominação oficial, conhecida como “Rua 102”, localizada no Bairro Cohab no Distrito de Sede do Município de Altaneira.

**Art. 2º-** Fica o Chefe do Executivo autorizado a confeccionar e afixar placa indicativa, no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira, em 18 de março de 2016.

**JOAQUIM SOARES NETO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Paula Hayanne Chavier da Silva  
**Código Identificador:**739BF398

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará no dia 21/03/2016. Edição 1403  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/aprece/>